

Malhador

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: 79 3226-1200. É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Engº Carlos Fernandes de Melo Neto.

Por meio deste relatório, garantimos ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, atendendo ao Decreto Federal Nº 5.440, de 4 de maio de 2005 e ao artigo 9º da Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde.

Os relatórios com os resultados obtidos no controle da qualidade da água distribuída são avaliados mensalmente pela Coordenadoria da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, telefone (79) 3246-2548.

Os clientes da DESO podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento da Gerência de Operações da Regional Centro Oeste, situada na BR 235, km 52 – Itabaiana, telefone (79) 3431-2608, pelo telefone 0XX79-4020-0195 e no portal da internet www.deso-se.com.br.

A Secretaria Municipal de Saúde de Malhador é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada na Praça 25 de novembro, 133 – CEP 49.570-000 – Telefone (79) 3442-1306.

Informação: um direito do consumidor

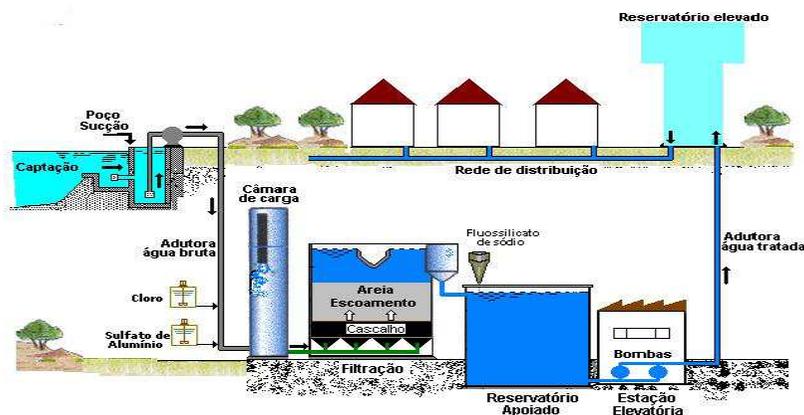
Lei nº 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6º - Inciso III – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

Artigo 31º - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** – processo no qual ocorre a coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação e filtração) – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água para tratamento e distribuição no município de Malhador é captada nos riachos Cajueiro dos Veados e Mata Verde, ambos localizados na área rural do município e inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe. A legislação que regulamenta a qualidade da água dos mananciais é a Resolução CONAMA Nº 357/2005 e o monitoramento realizado pelo órgão ambiental do Estado (ADEMA).

O riacho Cajueiro dos Veados, na sua nascente, encontra-se desprotegido pela perda das matas ciliares, sendo necessária à recuperação da área. A degradação do meio ambiente tem alterado a qualidade da água, com redução da vazão dos mananciais no período de estiagem e, conseqüentemente, descontinuidade na oferta de água as comunidades. Quando da ocorrência de chuvas intensas as características estéticas da água distribuída são também alteradas devido o carreamento de material arenoso.

Até o momento, nos pontos de captação do sistema da DESO, a qualidade da água dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da DESO e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde (Portaria 2914/2011).

No cumprimento à Portaria 2914/2011, os resultados das análises são mostrados no quadro “Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída” obtido no período de janeiro a dezembro de 2015

A DESO controla os parâmetros relacionados aos químicos, metais pesados, orgânicos e agrotóxicos, com exigência de monitoramento mensal, trimestral e semestral, conforme Portaria 2914/2011 MS. No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente o parâmetro ácidos haloacéticos e que medidas operacionais tomadas para correção dos problemas.

Significados dos Parâmetros analisados:

- **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva.
- **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias.
- **Cor** – ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
- **Coliformes Totais** – indicador utilizado para medir a contaminação por bactérias proveniente da natureza.

RESUMO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

2015	AA – Amostras Analisadas e NC – Amostras Não Conformidade							
	Cloro		Cor		Turbidez		Coliformes ⁽¹⁾	
Parâmetros	0,2-5,0		15 UC		5 NTU		Ausência 95%	
VMP ⁽²⁾	24		10		24		24	
Exigidas	24		10		24		24	
Meses	AA	NC	AA	NC	AA	NC	AA	NC
Janeiro	54	0	54	1	54	1	54	0
Fevereiro	33	0	33	4	33	3	33	0
Março	43	0	43	1	43	0	43	0
Abril	37	0	37	3	37	3	37	0
Maio	29	0	29	2	29	7	29	0
Junho	25	0	25	1	25	2	25	0
Julho	35	3	35	2	35	7	35	0
Agosto	35	0	35	0	35	2	35	0
Setembro	40	0	40	1	40	1	40	0
Outubro	29	0	29	0	29	0	29	0
Novembro	38	0	38	0	38	0	38	0
Dezembro	30	0	30	2	30	2	30	0

(1) Sistemas com até 20.000 habitantes, apenas uma amostra das analisadas no mês, poderá apresentar resultado positivo. Sistemas com mais de 20.000 habitantes, ausência em 95% das amostras analisadas no mês.

(2) VMP – Valor Máximo Permitido, estabelecido nos padrões de potabilidade da água.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentarem resultados fora dos limites estabelecidos pela Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, a Coordenadoria de Controle de Qualidade comunica IMEDIATAMENTE o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

“ECONOMIZE ÁGUA”

Água é Saúde. Mantenha sempre seu reservatório limpo e tampado.